



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Ata da reunião ordinária do Conselho e da
Coordenação de Curso do Centro de
Educação e Ciências Humanas realizada
em 09 de março de 2018.

1 Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e
2 trinta minutos, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade
3 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do
4 Conselho e da Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas,
5 convocada pela Prof.^a Dr.^a Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes
6 pontos em pauta: Conselho de Centro: 1) Informes; 2) Criação de Comissão Colegiada
7 para a administração do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores –
8 LIFE; 3) indicação de membro para o Conselho Editorial (EDITORA UFS); 4) Proc.
9 23113.8092/2018-31 - Licença Capacitação do Prof. Rodrigo Pinto de Brito (DFL) –
10 ad-referendum; 5) Proc. 23113.8093/2018-86 - Licença Capacitação do Prof. William
11 de Siqueira Piauí (DFL) – ad-referendum; 6) Proc. 23113.6838/2018-72 - Licença
12 Capacitação do Prof. Arthur Eduardo Grupillo Chagas (DFL) – ad-referendum; 7) Proc.
13 23113.4449/2018-11 - Licença Capacitação da Prof.^a Isabel Cristina Michelan de
14 Azevedo (DLEV) – ad-referendum; 8) Proc. 23113.3211/2018-60 - Licença
15 Capacitação do Prof. Joilson Pereira da Silva (DELI) – ad-referendum; 9) Proc.
16 23113.004285/2018-13 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof.^a Maria Beatriz
17 Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD)**; 10. Proc.
18 23113.004278/2018-11 – Afastamento para Licença Capacitação da Prof.^a Maria
19 Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD)**; 11. Proc.
20 23113.18036/2017-24 – Edital de Remoção / Concurso Público – DLES - **Relator:**
21 **Ricardo Nascimento Abreu (DLEV)**; 12. O que ocorrer A reunião foi presidida pela
22 Prof.^a Ana Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH. Estiveram presentes os seguintes
23 conselheiros: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Tatiana Guenaga Aneas/DCOS,
24 Lourival Santana Santos/DHI, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Ricardo
25 Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Luis Américo Silva
26 Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE, Carlos César Mascarenhas de Souza –
27 DTE (representante docente), Vanderlei José Zacchi– DLES (representante docente)
28 Laura Camila Braz de Almeida – DLEV (representante docente), Fábio da Rocha –



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

29 representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela -
30 representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Os professores Genésio José
31 dos Santos/CECH, Hélio Mário de Araújo/DGE, Eduardo Antônio Conde Garcia
32 Júnior/DMU, Fernando Barroso/DCOS (representante docente) estão de férias; **1)**
33 Foram passados os seguintes informes: a) Memorando Circular 13/2018/BICEN –
34 Repositório Institucional da UFS; b) Renúncia da Profa. Rejane Lúcia (DPS) da chefia
35 do departamento; c) Memorando 4/2018/DED – apoio na realização da 1ª Conferência
36 Internacional de Estudos Queer/ConQueer; d) Memorando Circular 02/2018/DAA –
37 sobre o jubileamento 2017.2; e) Memorando 25/2018/DIPATRI – sobre a prorrogação
38 do inventário anual exercício 2017; f) Memorando 40/2018/DED – sobre as férias da
39 Profa. Sônia Meire; **2)** Foram indicados os seguintes professores para estarem à frente
40 da Comissão Colegiada do LIFE: Alzenira Aquino (DELI), Ricardo Abreu (DLEV),
41 Eduardo Garcia Júnior (DMU), Laura de Almeida (DLEV), Cláudio Franklin Santos
42 (DHI), Janaína de Mello (DHI) e Rita de Cácia (DED); **3)** O prof. Ricardo Abreu (DLEV)
43 foi indicado como membro do Conselho Editorial da Editora UFS; **4)** Proc.
44 23113.8092/2018-31 - Licença Capacitação do Prof. Rodrigo Pinto de Brito (DFL) –
45 ad-referendum - a concessão do afastamento para a realização de Licença
46 Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Rodrigo Pinto de Brito, no período de 07/05/2018
47 a 05/08/2018, de acordo com a declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação
48 em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora. Ao
49 mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento
50 de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **5)** Proc. 23113.8093/2018-86 -
51 Licença Capacitação do Prof. William de Siqueira Piauí (DFL) – ad-referendum; a
52 concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo
53 Prof. Dr. William de Siqueira Piauí, no período de 11/04/2018 a 10/07/2018, de acordo
54 com a carta de aceite, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba. Ao
55 mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento
56 de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo Conselho; **6)** Proc. 23113.6838/2018-72 -
57 Licença Capacitação do Prof. Arthur Eduardo Grupillo Chagas (DFL) – ad-referendum;
58 a concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo
59 Prof. Dr. Arthur Eduardo Grupillo Chagas, no período de 08/05/2018 a 30/07/2018, de
60 acordo com a declaração emitida pela Associação de Professores de Alemão do Rio
61 de Janeiro – APA/RIO. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida
62 Capacitação para o Departamento de Filosofia e para a UFS. Aprovado pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

63 Conselho; **7)** Proc. 23113.4449/2018-11 - Licença Capacitação da Prof^a. Isabel
64 Cristina Michelan de Azevedo (DLEV) – ad-referendum; a concessão do afastamento
65 para a realização de Licença Capacitação pleiteado pela Prof^a. Dr^a. Isabel Cristina
66 Michelan de Azevedo, no período de 12/05/2018 a 12/08/2018, de acordo com o
67 comprovante de inscrição para realização do curso “cultura de inovação:
68 competências digitais, design thinking e gamificação”, através do Centro de Formação
69 Permanente da Universidade de Salamanca. Ao mesmo tempo, ratificamos a
70 relevância da referida Capacitação para o Departamento de Letras Vernáculas e para
71 a UFS. Aprovado pelo Conselho; **8)** Proc. 23113.3211/2018-60 - Licença Capacitação
72 do Prof. Joilson Pereira da Silva (DELI) – ad-referendum; , a concessão do
73 afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Joilson
74 Pereira da Silva, no período de 26/04/2018 a 25/07/2018, de acordo com o
75 comprovante do curso de Libras EAD (Aprendendo por cenários), ministrado pelo
76 portal da Editora Arara Azul-Cursos. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da
77 referida Capacitação para o Departamento de Letras Libras e para a UFS. Aprovado
78 pelo Conselho; **9)** Proc. 23113.004285/2018-13 – Afastamento para pós-
79 doutoramento da Prof^a. Maria Beatriz Colucci (DCOS) - **Relator: Luís Américo Silva**
80 **Bonfim (DAVD)**. A Prof^a. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Luís Américo que
81 lesse o seu parecer: “O Processo em tela de interesse de Maria Beatriz Colucci,
82 solicita o seu Afastamento para o Pós-doutorado – Docente, junto ao Programa de
83 Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, no
84 período de 16 de novembro de 2017 a 30 de junho de 2018, sob a supervisão da
85 Profa. Dra. Gabriela Borges Martins Caravela. Considerando a aprovação do pedido
86 na Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Comunicação Social, ocorrida
87 em 31 de janeiro de 2018, sou de Parecer Favorável à concessão do afastamento da
88 Professora Maria Beatriz Colucci, levando em conta o cumprimento do Plano
89 Quinquenal do DCOS. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação,
90 o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, assim como reiterou-se o
91 reconhecimento do mérito acadêmico da UFJF; **10)** Proc. 23113.004278/2018-11 –
92 Afastamento para Licença Capacitação da Prof^a. Maria Beatriz Colucci (DCOS) -
93 **Relator: Luís Américo Silva Bonfim (DAVD)**; A Prof^a. Ana Maria Leal Cardoso
94 solicitou ao Prof. Luís Américo que lesse o seu parecer: “O processo em tela, de
95 interesse de Maria Beatriz Colucci, solicita, retroativamente, o seu Afastamento para
96 Licença Capacitação – Docente. Na documentação anexada ao referido Processo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

97 estão apresentadas as razões do impedimento da solicitante (por privação de saúde)
98 em cumprir o previsto Estágio de Pós-doutoramento, no período de 01/04/2017 a
99 31/03/2018, aprovado pelo Departamento de Comunicação Social (DCOS) e pelo
100 Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e publicado na
101 Portaria Nº 338, de 24 de fevereiro de 2017, sobre a qual se solicita revogação.
102 Apresentadas as razões de alteração do Plano de Trabalho inicial, e com base nos
103 Atestados Médicos anexados ao Processo, no Despacho da PGE/UFS e no Extrato
104 de Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Comunicação Social,
105 ocorrida em 31 de janeiro de 2018, sou de Parecer Favorável ao pedido de contagem
106 das atividades desempenhadas pela Professora Maria Beatriz Colucci no período
107 16/08/17 a 15/11/2017 como Licença Capacitação, nos termos da RESOLUÇÃO Nº
108 44/2014/CONSU, levando em conta a produção científica apresentada e validada nas
109 devidas instâncias. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o
110 parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar a relevância da
111 capacitação para o DCOS e à UFS; **11) Proc. 23113.18036/2017-24 – Edital de**
112 **Remoção / Concurso Público – DLES - Relator: Ricardo Nascimento Abreu (DLEV).**
113 A Prof^a. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Ricardo Abreu que lesse o seu
114 parecer: (...) Sou de parecer favorável à homologação, no âmbito do CECH, do
115 resultado do Concurso Público para a vaga de professor efetivo de língua espanhola,
116 nos termos do extrato de ata da reunião ordinária do Conselho Departamental de
117 Letras Estrangeiras (fls 118 e 119), realizada em 05 de março de 2018 e presidida
118 pelo Chefe do DLES, Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira. Salvo melhor juízo,
119 este é o parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH;
120 **12) No que ocorrer; a) O prof. Lourival (DHI) solicitou que fosse posto como ponto de**
121 **pauta para próxima reunião a questão da Residência Pedagógica, pois ele considera**
122 **preocupante os efeitos de tal proposta do MEC, tanto para os ingressantes quanto**
123 **aos seus efeitos como possibilidade de equivalência ao Estágio Supervisionado; b) o**
124 **prof. Ricardo Abreu solicitou ao Centro mediar uma situação junto ao Centro de**
125 **Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA, quanto à cessão do Auditório que está restrito**
126 **àquele Centro. Segundo o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) tal decisão fere o princípio da**
127 **reciprocidade e prejudica o convívio da irmandade intercentros. A Diretora do CECH,**
128 **a Profa. Ana Leal, informou que entrará em contato com o CCSA e tomará as**
129 **providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu,**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

- 130 Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
131 por todos os presentes.